

COLONIALIDADE NO MERCADO DE TRABALHO: UMA ANÁLISE ACERCA DA PARTICIPAÇÃO DE MULHERES NA FORÇA DE TRABALHO DO BRASIL

Coloniality the labor market: An analysis of women's participation in Brazils labor force

Cesar Augusto Soares Costa
Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, RS, Brasil.

Maria Victória Pasquoto de Freitas
Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, RS, Brasil.

Informações do artigo

Recebido em 21/09/2024

Aceito em 01/04/2025

doi: <https://doi.org/10.25247/2447-861X.2025.n264.p59-77>

Copyright (c) 2025 Cesar Augusto Soares Costa
Maria Victória Pasquoto de Freitas.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](#).

Você é livre para:

Compartilhar — copiar e redistribuir o material em qualquer meio ou formato.

Adaptar — remixar, transformar e construir sobre o material para qualquer finalidade, mesmo comercialmente.

Apoio

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Como ser citado (modelo ABNT)

COSTA, Cesar Augusto Soares;
FREITAS, Maria Victória Pasquoto de. Colonialidade no mercado de trabalho: uma análise acerca da participação de mulheres na força de trabalho do Brasil.

Cadernos do CEAS: Revista Crítica de Humanidades.

Salvador/Recife, v. 50, n. 264, p. 59-77, jan./abr. 2025.

DOI: <https://doi.org/10.25247/2447-861X.2025.n264.p59-77>

Resumo

O presente ensaio teve como objetivo debater gênero, raça e classe a partir da participação da mulher no mercado de trabalho no Brasil sob leitura decolonial. Tal ideia partiu do seguinte questionamento: “Como o colonialismo atua no modelo de mercado de trabalho brasileiro atual em relação às mulheres?” Para esse fim, alicerçamos o artigo, amparados na pesquisa bibliográfica apoiadas em pesquisadores/as que desenvolveram os temas de gênero, raça e classe a partir da reflexão decolonial. Na pesquisa documental, foram utilizadas fontes de pesquisas governamentais e não governamentais, extraídas do ano de 2022 e 2023, considerando principalmente, os dados publicados acerca de mulheres e sua participação na força de trabalho. Por fim, constatamos a importância da discussão decolonial para os estudos feministas, tendo como horizonte que o racismo reforça o ideário europeu, isto é, a colonialidade continua vigente no Estado capitalista, limitando mulheres e, de forma singular, as negras, subalternizando-as a ocupação de cargos e impondo uma lógica colonial silenciosa, que privilegia brancos em detrimento de outros corpos.

Palavras-chave: mercado de trabalho. Mulheres. Gênero. Raça. Classe. Decolonialidade.

Abstract

The aim of this essay is to discuss gender, race and class based on women's participation in the Brazilian labor market from a decolonial perspective. This idea was based on the following question: “How does colonialism act in the current Brazilian labor market model in relation to women?” To this end, we based the article on bibliographical research based on researchers who have developed the themes of gender, race and class from a decolonial perspective. The documentary research used governmental and non-governmental research sources from 2022 and 2023, mainly considering the data published on women and their participation in the workforce. Finally, we noted the importance of the decolonial discussion for feminist studies, with the horizon that racism reinforces the European ideology, that is, coloniality is still in force in the capitalist state, limiting women and, in a unique way, black women, subordinating them to occupying positions and imposing a silent colonial logic that privileges whites to the detriment of other bodies.

Keywords: Labor market. Women. Gender. Race. Class. Decoloniality.

INTRODUÇÃO

O presente ensaio visa relacionar gênero, raça, classe e território, a partir da análise da participação de mulheres no mercado de trabalho, através de pesquisas de campo e dados externos, utilizando principalmente os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a fim de verificar a influência da colonialidade do poder na divisão do trabalho dentro da perspectiva de gênero.

A pesquisa, além de buscar aproximação com a realidade das mulheres brasileiras, também é desenvolvida a partir de uma leitura decolonial, partimos do entendimento que a teoria feminista liberal, a partir do olhar eurocêntrico, encontra limitações quando aplicadas às vivências latino-americanas, sejam por fatores como a multiculturalidade e diversidade racial, ou por fatores como a desigualdade econômica e o capitalismo dependente e/ou periférico em suas várias abordagens. Segundo Florestan Fernandes (1975, p. 61):

O capitalismo dependente requer e conduz à sociedade de classes como formação histórico-social típica. No entanto, ela oferece ao regime de classes uma base econômica que reproduz, aos níveis de organização da sociedade, da cultura e do poder, a realidade estrutural e histórica do capitalismo dependente. A referida base econômica é bastante forte para sustentar e diferenciar as formações socioculturais e políticas de um mercado capitalista moderno e de um sistema de produção capitalista integrado e em expansão.

Para Reinaldo Gonçalves (2013), o capitalismo liberal periférico, é alicerçado por uma forma específica de realização da doutrina neoliberal e da sua política econômica em um país que ocupa posição subalterna no sistema econômico internacional, ou seja, um país que não tem influência na arena internacional, ao mesmo tempo em que se caracteriza por significativa vulnerabilidade externa estrutural nas suas relações econômicas internacionais. Ainda assim, esse modelo tem o capital financeiro e a lógica financeira como dominantes em sua dinâmica macroeconômica.

A partir dos autores citados, compreendemos que a ideia de dependência apartada das condições histórico-estruturais do capitalismo brasileiro, ilude ao focar nos problemas macroeconômicos de curto prazo e esquece questões relevantes para o desenvolvimento: mudanças na estrutura de propriedade; estrutura tributária e distribuição de riqueza; vulnerabilidade externa estrutural nas esferas comercial, produtiva e tecnológica; influência de setores dominantes (agronegócio, mineração e bancos). Tal concepção, oculta a

dimensão de classes e os interesses dos setores dominantes (bancos, agronegócio, empreiteiras e mineradoras) que configuram os padrões de dominação, acumulação e distribuição no Brasil no século XXI.

Nesse viés, objetivamos priorizar pela reflexão à luz de autores/as latino-americanos/as, a fim de trazer à leitora uma visão deste contexto, embora a temática deste trabalho, se proponha também a uma crítica partindo da realidade periférica do capitalismo.

Repensar o feminismo através de lentes decoloniais não implica rechaçar todo o conhecimento produzido até aqui, mas sim verificar até que ponto os estudos eurocêntricos e norte-americanos abarcam as mulheres latino-americanas e racializadas. O objetivo da inserção da decolonialidade dentro dos estudos de gênero, é analisar diferentes perspectivas, considerando os fatores sociais, raciais, culturais, territoriais e religiosos como determinantes da condição de vida da mulher.

Concebemos que o alcance do sistema de gênero do capitalismo eurocêntrico global é compreender em que medida o processo de redução do conceito de gênero à função de controle do sexo, seus recursos e produtos, constitui a dominação de gênero (Lugones, 2008). Posto isto, torna-se importante entender o quanto a imposição desse sistema de gênero forma a colonialidade do poder, e o tanto que a colonialidade do poder forma esse sistema de gênero. A relação entre eles segue uma lógica de formação mútua. Indicamos que o sistema de gênero moderno/colonial¹ não existe sem a colonialidade do poder, já que a classificação das populações em termos de raça é uma condição necessária de sua existência.

No desenvolvimento sobre a “colonialidade de gênero”, Lugones (2008, p. 75) explicita que a separação entre raça, classe, gênero e sexualidade como categorias distintas mantém a invisibilidade das “mulheres de cor” e de grupos sociais subalternizados. Logo, as “mulheres de cor” e os grupos subalternizados não se enquadram no padrão moral, étnico-racial e social de humanidade concebido pelo sistema moderno/colonial.

Partindo do conceito de colonialidade de gênero, pretende-se enfatizar a interseccionalidade entre as categorias raça, gênero, sexualidade e classe. No “sistema de poder capitalista global”, a colonialidade de gênero “permanece na intersecção de

¹ O sistema moderno/colonial integra a estrutura epistêmica e cultural do capitalismo – criticando a separação entre as categorizações de raça, classe, sexualidade e gênero.

gênero/classe/raça [...]” (Lugones, 2014, p. 939). Desse modo, o feminismo decolonial de Lugones evidencia as resistências às relações de poder, teorizando as coalizões que buscam resistir às múltiplas opressões.

Assim, o presente ensaio possui como questionamento principal: “Como o colonialismo atua no modelo de mercado de trabalho atual em relação às mulheres?” O objetivo principal é contextualizar a colonialidade e sua influência no mercado de trabalho feminino brasileiro, os objetivos específicos são analisar a importância da decolonialidade para os estudos feministas e como o racismo e o estigma funcionam na lógica de mercado, verificando dados acerca da participação da mulher na força de trabalho brasileira.

O ensaio adota tem como metodologia, a técnica de pesquisa bibliográfica, documental e quali-quantitativa, através de dados extraídos de organizações governamentais e não-governamentais, bem como de artigos científicos e livros. Ainda, desenvolvemos o presente artigo, a partir da epistemologia decolonial e feminista, apoiados em pesquisadores/as latino-americanos.

Os atravessamentos e interpelações entre gênero, classe e raça, impulsionaram este trabalho na linha de investigação sobre a relação das mulheres negras e não negras com o mercado de trabalho. Para isso, utilizamos de pesquisas governamentais e não governamentais, extraídas do ano de 2022 e 2023, considerando principalmente, os dados publicados acerca de mulheres e sua participação na força de trabalho.

Assim, para realizarmos tais enfrentamentos, o nosso ensaio está organizado em três momentos, após a introdução: no primeiro analisaremos os vínculos entre racismo, gênero e classe na colonialidade do ser e do poder; no segundo, veremos como se inserem as mulheres no mercado de trabalho capitalista; e no terceiro momento, visualizaremos a participação social da mulher no mercado de trabalho brasileiro, a partir de dados indiretos.

ATRAVESSAMENTOS DE GÊNERO, RAÇA E CLASSE NA COLONIALIDADE

Os entrelaçamentos entre gênero, raça, classe e capitalismo, sugerem que tratemos da mulher latino-americana a partir do contexto econômico, político, cultural e intelectual daqui. Isto é, trazem a necessidade da utilização dos saberes construídos na perspectiva da América Latina, para o desenvolvimento de pesquisas que se assemelham à realidade vivenciada pelas mulheres pertencentes a este lugar.

Segundo Collins e Bilge (2021), a concepção de interseccionalidade nasceu radicalmente engajada na “liberdade, equidade, justiça social e democracia participativa”, sofrendo uma mudança militante intelectual em razão da problemática política que se diferencia nos contextos materiais, sociais e intelectuais ditados pelo neoliberalismo. Dessa forma, o conceito é importante sobretudo porque possibilita a compreensão de que as relações de poder, constituídas por questões referentes a raça, classe e gênero, por exemplo, não se apresentam como categorias diferentes nem mutuamente excludentes. Essas categorias sobrepõem-se e manifestam-se de forma unificada, afetando, assim, todos os aspectos da convivência em sociedade (Collins; Bilge, 2021).

Merece respeito, a perspectiva da socióloga brasileira de Heleieth Saffioti (Saffioti, 2015; Motta, 2020), por se situar com proximidade no campo marxista, se através da concepção de consubstancialidade. Sendo assim, cabe pontuar que a ideia do nó frouxo desenvolvida por Saffioti pode ser diferenciada, uma vez que se abre à possibilidade de análise para outras formas de relações sociais, ainda que diretamente relacionada as três relações fundantes (gênero, raça/etnia e classe) (Alves; Costa, 2021).

Segundo Saffioti, as características raciais e de gênero operam como marcas sociais que hierarquizam posições e justificam a marginalização de grandes contingentes da população, seja do sistema de produção, seja da estrutura de poder da sociedade brasileira. Para a socióloga,

O nó formado por estas três contradições apresenta uma qualidade distinta das determinações que o integram. Não se trata de somar racismo + gênero + classe social, mas de perceber a realidade compósita e nova que resulta dessa fusão (...) uma pessoa não é/ discriminada por ser mulher, trabalhadora e negra. Efetivamente, uma mulher não é duplamente discriminada, porque, além de mulher, é ainda uma trabalhadora assalariada. Ou, ainda, não é triplamente discriminada. Não se trata de variáveis, mas sim de determinações, de qualidades, que tornam a situação destas mulheres muito mais complexa (...) Não se trata do nó górdio nem apertado, mas do nó frouxo, deixando mobilidade para cada uma de suas componentes (SAFFIOTI, 2015, p.133).

Sendo assim, na perspectiva do feminismo materialista o trabalho é central em sua materialidade e enquanto prática social. A divisão sexual do trabalho profissional e do trabalho doméstico subjacente à divisão sexual do poder e do saber, também é um elemento central para essa corrente de pensamento, pois tece sua crítica a partir de uma perspectiva de gênero à teoria marxista das classes sociais (Hirata, 2018).

Traçarmos um ponto de partida para a análise de gênero, significa definirmos quais mulheres serão abarcadas em nossas pesquisas, pois muito se fala em feminismo, porém o desafio atual é desvendar sobre quem este feminismo trata e quais demandas ele abarca. A partir de nossa história colonial, é possível observar que o racismo e o comércio da humanidade dos “outros”, como bem refere Pineda (2023), utiliza-se de pessoas negras para construção do capitalismo e o enriquecimento da elite dos brancos. Visão histórica que é interpelada e também constitui um ponto fundamental dentro da lógica classista do debate feminista:

La trata negrera y la esclavitud tuvo lugar en toda América sin excepción, sin embargo, algunos países de la región recibieron más población africana para explotar, principalmente aquellos con mayor y mejor acceso marítimo desde África como o fueron Brasil, Colombia, Venezuela y las Islas del Caribe como Cuba y Puerto Rico [...]. (Pineda, 2023, P. 35)

O sacrifício de certos corpos em detrimento de outros, faz com que mesmo após séculos da abolição da escravatura, ainda tenhamos resquícios do colonialismo na sociedade atual. Por isso que ao tratarmos de feminismo na América Latina, tenhamos de adentrar no pensamento e práxis decolonial.

O decolonialismo sugere que repensemos como as relações de poder foram construídas e quais povos tiveram de ser sacrificados para que a burguesia e atualmente, os donos do capital, chegassem a estes *status*. O racismo de forma institucional e à brasileira, como menciona Gonzalez e Hasenbalg (1983), reforçam a divisão de classes e a aceitação de quem deve ocupar cada lugar dentro da hierarquia social.

Por isso, é fundamental rever conceitos básicos acerca do racismo, a fim de contextualizar como ocorre a naturalização dos estigmas e quais os tipos de racismos enfrentamos na América Latina.

Pineda (2023), realiza uma divisão, entre o *racismo formal e informal*. O *racismo formal* concretiza-se através da institucionalização da negação de direitos, através da exclusão deliberada das políticas públicas e sociais. “Esta forma de racismo al estar legalizado posee un carácter manifiesto, innegable e inocultable.” (Pineda, 2023, p. 69).

A suposição de uma diferença geográfica, física e ideológica dos grupos e sujeitos, justifica logicamente a segregação por seu pertencimento étnico-racial, reverberando nos

diversos âmbitos da vida, sejam os espaços públicos, residenciais, educativos, laborais e até íntimos, através da introdução de proibições e sanções jurídicas penais ou administrativas.

Já o *racismo informal*, é o que ocorre no meio social, através de representações explícitas, diretas, violentas e, ao mesmo tempo, de caráter implícito, oculto, latente, cordial ou dissimulado. Esta forma de racismo pode ser exercido por grupos, instituições sociais e familiares e outorga a discriminação realizada pelo Estado.

Podemos conceber a partir das reflexões acima, que o *racismo formal e informal* se retroalimentam principalmente em sociedades que negam a discriminação, mas que com as práticas sociais, realizam a segregação e utilizam de uma “cordialidade” para com pessoas racializadas, silenciando as desigualdades e na contramão disto, corroborando com políticas excludentes, infiltrando-se no seio social através do mito da harmonia racial.

Os estigmas sociais privilegiam sempre um grupo determinado em detrimento de outro, o que Quijano (1991), denomina de colonialidade do poder, são construções intersubjetivas, produto da dominação política, social e cultural dos europeus sobre os conquistados. A colonialidade do poder se insere até mesmo na produção científica e do saber, como uma supremacia intelectual europeia.

Para o Sociólogo peruano, os critérios de classificação assentadas na ideia de raça e da subalternização do trabalho constituem as formas de padrão de poder mundial do capitalismo (Quijano, 2005). A ideia de raça como determinante na modernidade não possui uma história conhecida antes da América. Possivelmente, tenha surgido como referência às diferenças fenotípicas entre conquistadores e conquistados, que desde muito cedo foi construída como referência a supostas estruturas biológicas diferenciais entre esses grupos (brancos negros e indígenas).

Pensar em gênero dentro deste contexto, exige uma análise mais ampla dos dispositivos que fundamentam as diferenças entre mulheres e homens com os atravessamentos de cor, raça, identidade sexual, classe, religião e cultura. A “significación ahistórica” (Quijano, 1991, p. 12) que nos foi imposta como um fenômeno natural e não uma história de poder transtemporal, fez com que seguíssemos utilizando lentes coloniais mesmo após a colonização.

O racismo e o colonialismo influenciam diretamente nas diferenças de gênero, principalmente a partir da constatação de que mulheres racializadas e brancas ocupam espaços diferentes no mercado de trabalho, na educação, na economia, na cultura e na

religião. Pineda (2023, p. 103), afirma que “desde el periodo colonial la población africana y sus descendientes han sido uno de los grupos étnicos más estigmatizados e hipersexualizados.”

En el caso de las mujeres africanas y sus descendientes em América, víctimas de múltiples y repetidas formas de violencia y abuso sexual, se le concebió como fetiche, como medio para la canalización de los deseos y placeres no mencionados, de lo prohibido, de lo indecente; este hecho consolidó esteriotipos en torno a su condición de mujer afrodescendiente y que persisten aún em el imaginario social latinoamericano y caribeño (Pineda, 2023, p. 103)

A estigmatização de corpos negros ocorre de forma indireta na atualidade e o feminismo brasileiro e latino-americano não pode corroborar com este silenciamento, a “hermenéutica acadêmica”, como refere Segato (2021), não trata da realidade dupla, mas sim de uma universalidade de vivências contidas em um único discurso.

Abordando a condição da mulher no capitalismo periférico, observamos que a divisão racial e sexual do trabalho deixam as mulheres negras à margem do capitalismo, “[...] não é difícil concluir sobre o processo de tríplice discriminação sofrido pela mulher negra (enquanto raça, classe e sexo), assim como sobre seu lugar na força de trabalho.” (Gonzalez, 2020, p. 48).

Saffioti (1976), afirma que o fator natural sexo é o que determina a hierarquia social, observando que as deficiências físicas e mentais da “categoria sexo feminino”, são as que determinam a imperfeição das sociedades capitalistas.

O feminismo decolonial propõe uma crítica à luz do papel das mulheres brasileiras, e sobretudo, latino-americanas, que possuem características próprias no modo de viver, na inserção e manutenção no mercado de trabalho dentro do capitalismo periférico.

Assim, para realizarmos tais reflexões, nosso ensaio está organizado em três momentos após a introdução: no primeiro analisaremos os vínculos entre racismo, gênero e classe na colonialidade; no segundo, veremos como se insere as mulheres no mercado de trabalho capitalista; no terceiro momento, visualizaremos a participação social da mulher no mercado de trabalho brasileiro. Nas considerações finais, indicaremos como os dispositivos de gênero, raça e classe, dentro da lógica colonial e capitalista, reforçam a divisão racial e sexual no mercado de trabalho atual.

A INSERÇÃO DE MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO CAPITALISTA

A condição atual do trabalho das mulheres no quadro de um capitalismo patriarcal, sinaliza compreender tais relações a partir do patriarcado. O patriarcado é “uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda mais simplesmente o poder é dos homens”. Ele é assim, quase sinônimo de “dominação masculina” ou de “opressão das mulheres” (Delphy, 2009, p. 172). O entendimento deste ensaio, sinaliza que não há uma formação social “patriarcado”, separado do “capitalismo”. Para Danièle Kergoat, “Patriarcado e capitalismo se combinam e exploram dominando e dominam explorando” (Kergoat, 1978, p. 44).

Coube a socióloga brasileira Heleieth Saffioti olhar para as mulheres nesse processo, conectando as relações entre gênero e classe, à luz da realidade histórica social do Brasil, fazendo com que não se vincule a uma visão idealizada/fetichizada do processo capitalista, entendendo as permanências e as mudanças na sociedade brasileira. Saffioti vai formular em sua primeira obra “A mulher na sociedade de classes” a indagação sobre quais seriam os impactos dessa relação na vida das mulheres, apontando inclusive para uma leitura racializada sobre esse processo.

Para Motta (2020), Saffioti analisa como capitalismo se apropria das relações patriarcais que o antecedem e o faz pensando o patriarcado de maneira geral, como uma forma de dominação e exploração das mulheres no mundo, mas também trazendo-a para a particularidade histórica brasileira.

Saffioti, tece sua reflexão alicerçada na relação entre gênero e classe. O seu ponto central é pensar a herança da sociedade escravocrata e senhorial (racista e patriarcal) na formação da sociedade de classes no Brasil, considerando as diferentes relações sociais e os contextos históricos que interferiram no processo de formação das classes trabalhadoras (Motta, 2020).

A partir de suas interlocuções destacam-se as características de raça e gênero, e o modo como interferem na integração ao regime de classes, colocando tais questões como dilemas da sociedade brasileira, e percebendo sua atuação como um limitador nos processos sociais. Sendo assim,

Com base na teoria marxista, a autora faz uma distinção entre modo de produção e formação social. Isso porque cada formação social carrega consigo um modo de produção dominante (no caso, a dominância capitalista) de maneira integrada com

relações sociais que não são tipicamente capitalistas. Heleieth percebe isso a partir das suas pesquisas empíricas sobre o trabalho das mulheres, e olhando para o trabalho doméstico no Brasil compreende que as relações de trabalho não tipicamente capitalistas ficam mais evidentes. Sua preocupação é entender esse trabalho, feito por mulheres (de forma remunerada e não remunerada) no interior do desenvolvimento capitalista. Trava um intenso debate sobre o caráter produtivo das empregadas domésticas e as entende como um exército industrial de reserva, estando à disposição do capital em momentos de expansão e de retração (Motta, 2020, p. 7).

A distribuição do produto social, como menciona Saffioti (1973), ocorre de forma diferente a depender do papel desempenhado dentro do modelo de produção que marginaliza imensos contingentes humanos, sobretudo mulheres e grupos étnicos discriminados socialmente no mundo do trabalho. Isto sem mencionar quais os tipos de trabalho são remunerados e quais não o são a depender do sujeito social e do cargo que ocupa.

Sem adentrarmos na temática do trabalho invisível da mulher no ambiente familiar, o foco do presente estudo visa contextualizar o papel da mulher dentro do mercado de trabalho capitalista, durante a transformação dos meios de produção e venda da força de trabalho.

Mesmo que, aparentemente, determinado contingente populacional seja marginalizado das relações de produção em virtude de sua raça ou de seu sexo, há que se buscar nas primeiras (relações de produção) a explicação da seleção de caracteres raciais e de sexo para operarem como marcas sociais que permitem hierarquizar segundo uma escala de valores, os membros de uma sociedade historicamente dada (Saffioti, 1973, p. 127).

Reconhecer a questão feminina como uma questão social, nos permite adentrar nos mecanismos que estão confortavelmente instalados no seio social e circulam nos mais diversos níveis ideológicos. As profissões ditas femininas e, conseqüentemente, menos qualificadas e pior remuneradas possuem origem milenar e nem a evolução da humanidade permitiu que as discriminações entre gêneros fossem superadas, do contrário, tornaram-se cada vez mais refinadas e sofisticadas. Para Hirata,

quanto à divisão sexual do trabalho doméstico: se indicamos desigualdades gritantes no que diz respeito ao trabalho profissional, pior ainda parecem ser as desigualdades no âmbito do trabalho doméstico: o que é atribuído a um e a outro sexo é um fator imediato de desigualdade e de discriminação (2018, p. 18)

Todo o esforço teórico para explicar cientificamente a inferioridade da mulher repousou na ideologia branca, burguesa e escravista. Utilizando da maternidade para ditar quais atividades lhes são próprias, por sua inclinação natural à realização das atividades do lar.

A transformação social ocorrida a partir da industrialização dos meios de produção, impôs um novo cenário ao papel da mulher, que foi incluída nas fábricas como mão de obra barata, conjuntamente com crianças. É importante que não esqueçamos que para as mulheres negras a inserção no trabalho externo remonta a colonização, onde as mesmas realizavam os afazeres domésticos e de cuidado em casas de brancos.

No século XIX, grandes mudanças ocorreram na vida das mulheres. Com a consolidação do capitalismo, elas entraram em massa na produção, junto com seus filhos, como mão-de-obra barata. Suas condições de trabalho eram, então, miseráveis: jornadas de até 18 horas, execução de tarefas sem qualificação e as mais inferiores da produção na fábrica. Nas grandes aglomerações operárias, a miséria reduzia numerodas jovens à prostituição. A situação era sobretudo grave nos grandes centros têxteis, que ocupavam o maior número de mulheres. (Alambert, 1986, P. 11)

Saffioti (1973), afirma que a precarização da mão-de-obra, é apenas um dos “problemas femininos” que o modo de produção capitalista reforça ao generalizar o valor de troca, ao considerar a força de trabalho como mercadoria e ao extrair cada vez mais a valia do produtor.

O capitalismo foi determinante na divisão de classes, vez que assentou as limitações de potencialidades em crenças de certas acepções naturais e biológicas de certos grupos humanos, “[...] como se a ordem social competitiva não se expandisse suficientemente, isto é, como se a liberdade formal não se tornasse concreta e palpável em virtude das desvantagens maiores ou menores com que cada um joga no processo de luta pela existência.” (Saffioti, 1973, p. 126)

A mulher foi convencida que sua falta de potencialidades, era determinante de sua condição precária e subalterna e que somente através do homem, realizaria sua condição de mulher, “la mujer “no-era” libre, sino que lo era por mediación del varón, y esto sigue siendo actual: la realización de la mujer estriba en la realización de su esposo, de tal manera que si él es un gran pintor, o un gran fotógrafo, ella es la esposa del gran pintor, etc...” (Dussel, 1990, p. 17).

A veces se refiere a los mecanismos a través de los cuales los hombres controlan la sexualidad y fecundidad de las mujeres y la organización de la reproducción humana. A veces se refiere a relaciones sociales más difusas entre hombres los que contribuyen a la subordinación económica de las mujeres. A veces sobrevive como una aspiración cultural entre los hombres, e incluso entre las mujeres, a los cuales el racismo o la clase han negado um lugar en el desarrollo económico (Carrasco, 2003, p. 27).

A “categoria sexo feminino” com suas limitações físicas e mentais, determinam as imperfeições do sistema capitalista, “a mulher faz, portanto, a figura do elemento obstrutor do desenvolvimento social, quando, na verdade, é a sociedade que coloca obstáculos à realização plena da mulher.” (Saffioti, 1976, p. 25).

No período de feminização dos setores burocráticos de nível baixo, que exigiam certa escolaridade, “educação” e “boa aparência”, as mulheres negras ficaram excluídas, vez que a maioria não possuía acesso à educação formal e tampouco atingiam os objetivos de boa aparência, pela seleção racial existente (Gonzalez, 2020).

Ainda somos vítimas do “colored”, cargos que exigem boa ou ótima aparência que denunciam que não desejam candidatas negras, pois não serão admitidas (Gonzalez, 2020). Esta herança colonial, faz com que o capitalismo reproduza a visão de preconceito e discriminação raciais, obstando a integração do negro na sociedade de classes.

[...] o papel da raça na geração de desigualdades sociais é negado, noutro o preconceito (racial) é reduzido a um fenômeno de classe e, por último, a discriminação racial constitui um resíduo cultural do já distante passado escravista. Nenhuma destas perspectivas considera seriamente a possibilidade da coexistência entre racismo, industrialização e desenvolvimento capitalista. (Gonzalez; Hasenbalg, 1982, P. 88)

A identidade social desempenhada pelos diferentes grupos de mulheres, ou seja, aquilo que a sociedade espera que a mulher cumpra enquanto gênero – dentro de um contexto econômico, racial, territorial, cultural e religioso –, é bem delimitada pela sociedade, o papel social do cuidado com os filhos, por exemplo, além de desempenhar trabalho externo, ainda cabe somente a mulher a responsabilidade por preparar as futuras gerações para a vida em sociedade. As classes mais privilegiadas financeiramente, aceitam que mulheres ociosas paguem outra mulher para exercer este papel sem o julgamento social.

Nota-se, claramente, que a *vida de mulher* varia segundo a classe social dos elementos do sexo feminino. Se a operária gasta duas horas por dia no trânsito, mais oito na fábrica, e quatro nos serviços domésticos, a burguesa dispõe de

serviçais que executam os trabalhos domésticos em sua residência. No seio das classes médias é grande a diferenciação. Nestas classes, dada a enorme variação de renda que comportam, encontram-se desde mulheres donas-de-casa, que se dedicam exclusivamente aos cuidados da residência, do marido e dos filhos, até aquelas que trabalham fora. (Saffioti, 1987, p. 9)

A conclusão a que se chega é a de que, independentemente da posição social da mulher², o espaço doméstico e de cuidado é “naturalmente” atribuído ao sexo feminino, e mesmo que a mulher exerça trabalho externo com mesma carga horária que o homem, esta ainda deverá desempenhar sozinha os cuidados para com os filhos, marido e a casa³. Ou seja, Hirata (2018) indica que as relações de classe são sexuadas e as relações sociais de sexo são atravessadas por pontos de vista de classe – relações de sexo e relações de classe organizam, na totalidade das práticas sociais, uma vez que não é só em casa que se é oprimida, nem só na fábrica que se é explorada.

Os resquícios deixados pelo período colonial, ainda reverberam na atualidade, relegando às mulheres os piores postos de trabalho. Com isso, se faz necessário analisar os dados acerca da empregabilidade no Brasil, a fim de apontar através de dados governamentais, o fenômeno do racismo e do estereótipo de gênero existente no mercado de trabalho capitalista.

A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO

Inicialmente, vale destacar que o termo mulher faz referência a mulheres brancas e pretas e a interseccionalidade será utilizada como teoria basilar para a análise dos dados, a fim de situar a posição de mulheres no mercado de trabalho a depender de sua cor, raça e etnia. Dados acerca de mulheres indígenas e quilombolas não serão abarcados, pois apenas em 2022 o IBGE incluiu em sua pesquisa a opção de autodeclaração, o que compromete a comparação entre os anos.

Há uma estimativa que 108,1 milhões de pessoas compõem a força de trabalho no Brasil no ano de 2022, aumentando cerca de 2,9 milhões de trabalhadores em relação ao ano

² Como mulher, nos referimos a toda abrangência que o termo carrega: mulheres negras, pardas, brancas e indígenas. E consideramos a diferença em papéis sociais a depender de sua cor, classe e território, isto é, as interseccionalidades que permeiam as questões de gênero.

³ Neste artigo não abordaremos os diferentes tipos de composições familiares.

de 2021. A taxa de participação no mercado de trabalho voltou a crescer no comparativo ao ano de 2020. (IBGE, 2023)

Traçando uma linha do tempo, é possível observar que no comparativo entre 2012 e 2022, há um aumento de 1,9 pontos percentuais na taxa de desocupação no Brasil. Dentre estes anos, houveram oscilações e o ano de 2020 foi onde mais pessoas ficaram desempregadas, totalizando o percentual de 13,8%. (IBGE, 2023)

É importante mencionar que a pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é limitada, pois muitos postos de trabalho informais e irregulares não adentram na presente pesquisa, por isso os dados aqui apresentados envolvem: empregados do setor privado com e sem carteira de trabalho assinada, trabalhadores domésticos com registro, trabalhadores autônomos com e sem registro e empregadores.

Quanto à taxa de desocupação, observamos que mesmo que a população negra represente 56,1% da população em idade para trabalhar, os mesmos correspondem a 65,1% dos desocupados. Esta taxa de desocupação é 3,2 pontos percentuais acima da taxa de brancos desocupados. (PNAD, 2023)

Fazendo um recorte de gênero, a situação de desocupação de mulheres negras é ainda maior, podendo ser comparado a taxa de desemprego de pessoas brancas no período pandêmico, que atingiu o percentual de 11,7%. (PNAD, 2023)

Não obstante a taxa de desocupação maior, a pesquisa demonstra que as mulheres são maioria entre as pessoas em idade de trabalhar, representando 51,7% entre brancas, pardas e negras. Porém, apesar de serem maioria, verificou-se a predominância de homens com ocupação, 57,1%. A região Norte teve o maior percentual de homens com ocupação no terceiro trimestre de 2023, somando 60,5%. (IBGE, 2023)

Através dos presentes dados e dos avanços obtidos, podemos indicar que as mulheres em sua promoção e luta pela garantia de direitos à inclusão no mercado de trabalho, ainda não atingem a paridade em relação aos homens, independentemente de serem a maioria da massa trabalhadora do país.

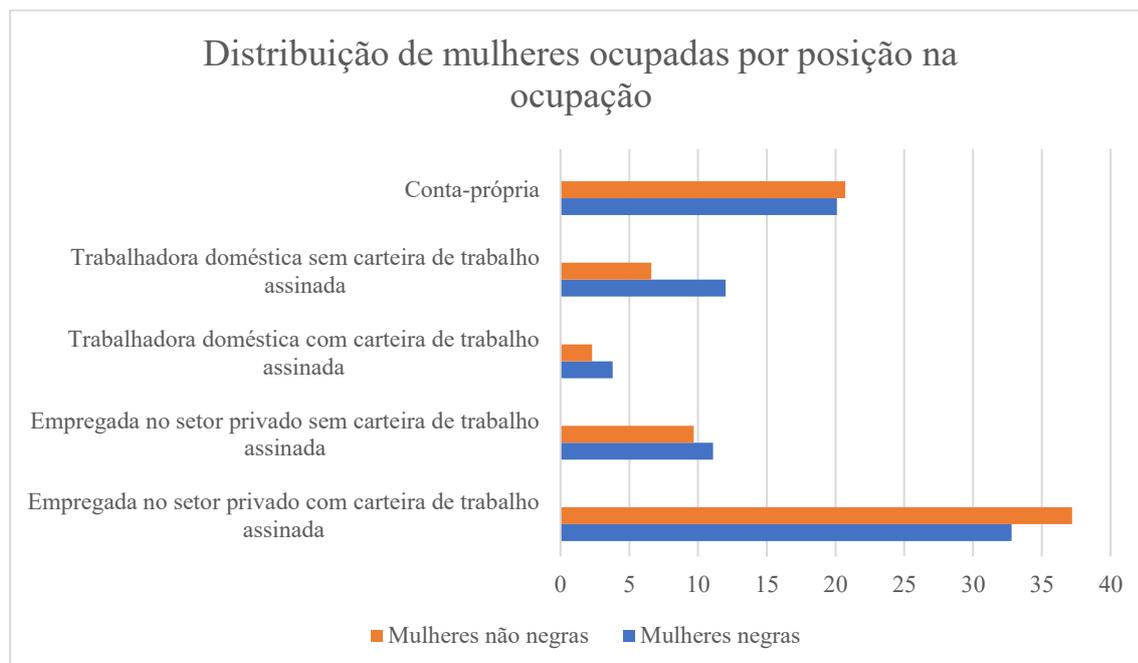
Um relatório publicado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), que faz o cruzamento entre raça e gênero, apontou que um quarto das mulheres negras aptas a compor a força de trabalho, se encaixam nas seguintes situações: "estavam desocupadas ou não tinham procurado trabalho por falta de perspectiva

ou estavam ocupadas, mas com carga de trabalho inferior à que gostariam.” (DIEESE, 2023, p. 4)

O relatório também apontou que uma em cada seis mulheres negras exercem trabalho doméstico. E em cada 48 trabalhadores negros, um ocupa função de gerência, enquanto entre os não negros, a proporção é de um em cada 18 trabalhadores. (DIEESE, 2023)

Já na análise do percentual de empregadores, há presença de 2,1% de mulheres negras empreendedoras, enquanto as não negras somam 4,3%. E a proporção entre homens negros e não negros é ainda maior, 2,1% entre homens negros e 5,5% entre não negros. (DIEESE, 2023)

Por fim, traremos na tabela abaixo, uma comparação entre mulheres negras e não negras, segundo os postos de trabalho:



Fonte: Elaborado pelos autores a partir de IBGE, Pnad Contínua (2023).

Os dados indicados na tabela, demonstram que os trabalhos informais, sem carteira assinada, são preponderantemente ocupados por mulheres negras, que também são a maioria de trabalhadoras domésticas, confirmando o que Gonzalez (2020) expõe, quando afirma que as mulheres pertencem a uma massa marginal que sofre uma tríplice discriminação, no caso de mulheres negras (enquanto raça, classe e sexo), relegando-as a lugares pré-determinados na força de trabalho.

[...] certos preconceitos de raça e de sexo não representam simplesmente uma incapacidade da superestrutura ideológica de acompanhar *pari passu* as mudanças sofridas pela infra-estrutura econômica, mas nutrem-se da seiva que lhe oferece esta última e proliferam, contraem-se e diferenciam-se segundo as conveniências da base econômica da sociedade. (Saffioti, 1973, p. 129)

Desta forma, podemos verificar que não há um grau ou qualidade de participação feminina significativa no modo de produção capitalista, vez que “[...] a atividade trabalho constitui uma dimensão privilegiada da *praxis* neste tipo macro estrutural.” (Saffioti, 1973, p. 130), e mesmo que as mulheres constituam atualmente a maioria de pessoas aptas ao trabalho, verificamos que o mercado capitalista não absorve esta mão-de-obra ou a reconhece de forma precária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente ensaio buscou analisar como se dão os dispositivos de gênero, raça e classe, dentro da lógica colonial e capitalista, centrando esforços na averiguação de dados acerca da participação da mulher na força de trabalho.

Postulamos que nos últimos anos os estudos que trabalham com gênero, raça e classe de forma interligada ganharam visibilidade e discussões no contexto latino-americano. O desenvolvimento da perspectiva decolonial na Academia e em movimentos sociais, fez com que a mesma ganhasse diferentes interpretações críticas. Isto assinala que a persistência das desigualdades, tanto entre sexos, quanto entre raças e classes, na medida em que partimos do ponto de vista das relações sociais de gênero, de raça e de classe, são interdependentes e indissociáveis.

Também se compreende que a colonialidade de gênero atua de forma determinante sobre os sujeitos sociais em países de capitalismo periférico, justificando a existência de cargos ocupados prioritariamente por certos grupos historicamente privilegiados em detrimento de outros.

A partir da relação da perspectiva colonial com os dados apresentados, foi possível observar que a divisão racial e sexual do trabalho, ainda persiste, pois apontar que a colonialidade do poder interfere nas relações sociais e mercadológicas, representa observar os fenômenos sociais construídos por critérios de classificação racial e subalternização do trabalho.

Cabe reiterar, que a postura do feminismo decolonial à luz de Lélia Gonzalez traduzem a atualidade no contexto brasileiro, já que suas pesquisas não ignoravam a condição da formação social brasileira desde uma perspectiva de classe, raça e gênero. Ainda assim, a pensadora refletiu com profundidade como essas categorias se articulavam nas mais diversas formas de opressão e de hierarquização dos sujeitos, em especial da mulher negra e periférica latino-americana.

Por tudo que foi apontado, o nosso ensaio através da análise de dados, buscou reforçar que o ideário europeu, isto é, a colonialidade continua vigente no Estado capitalista, limitando mulheres e, principalmente negras, condicionando a ocupação de cargos subalternizados, impondo uma lógica colonial silenciosa, que privilegia brancos/as em detrimento de outros corpos.

Por fim, os dados levantados neste ensaio, sinalizam que a herança colonial persiste, relegando historicamente as mulheres negras e subalternizadas os piores postos de trabalho, condicionando-as a reprodução de papéis sociais, dos quais cabe questionar criticamente a influência do racismo e do estereótipo de gênero existentes no mercado de trabalho capitalista

REFERÊNCIAS

ALAMBERT, Zuleika. *Feminismo: o ponto de vista marxista*. São Paulo: Nobel, 1986.

CARVALHO, Guilherme. O feminismo decolonial de María Lugones: colonialidade, gênero e interseccionalidade. *Revista TOMO*, São Cristóvão, v. 42, 2023. p.1-14.

COLLINS, Patrícia Hill; BILGE, Sirma. *Interseccionalidade*. São Paulo: Boitempo. 2021.

DELPHY, Christine. Teorias do patriarcado. In: HIRATA, H., LABORIE, F., LE DOARÉ, H., SENOTIER, D. (coord) *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: EDUNESP, 2009.

DIEESE. As dificuldades da população negra no mercado de trabalho: Especial 20 de novembro de 2023 - Dia da Consciência Negra. São Paulo: 2023. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/conscienciaNegra2023.html>>. Acesso em: 20 dez. 2023.

DOMBKOWITSCH; Luciana Alves; COSTA, César Augusto. Interseccionalidade, uma categoria amefricana e decolonial: de Lélia González à Patrícia Hill Collins. *Revista Razão e Fé*, Vol. 23, n. 2, 2021, p.76-86.

DUSSEL, Enrique. *Liberacion de la mujer erotica y latinoamericana*. 4 ed. Bogotá: Nueva America, 1990.

FERNANDES, Florestan. Capitalismo dependente e sociedade de classes sociais na América Latina. Rio de Janeiro, Zahar, 1975.

HIRATA, Helena. Gênero, patriarcado, trabalho e classe. *Revista Trabalho Necessário*, 16(29), 14-27. <https://doi.org/10.22409/tn.16i29.p4552>.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Terceiro Trimestre de 2023. Jul-Set. PNAD: 2023. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2023_3tri.pdf. Acesso em: 15 dez. 2023.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua). Principais destaques da evolução do mercado de trabalho no Brasil 2012-2022. PNAD: 2023. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Principais_destaque_PNAD_continua/2012_2022/PNAD_continua_retrospectiva_2012_2022.pdf. Acesso em: 15 dez. 2023.

GONÇALVES, Reinaldo. Desenvolvimento às avessas. Rio de Janeiro. Editora LTC, 2013.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos. RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (Orgs.). Rio Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. Lugar de negro. V. 3. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

LUGONES, Maria. Colonialidad y Género. *Tabula Rasa*, Bogotá, Colombia, n.9, 2008, p. 73-101.

LUGONES, Maria. Rumo a um feminismo descolonial. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 22(3), 320, 2014

KERGOAT, Danièle. Ouvriers=ouvrières. In: *Critique de l'Economie Politique*, n° 5. Paris, 1978. Publicado também em *Se battre, disent-elles*, Paris, La Dispute, 2012.

MOTTA, Daniele. A Contribuição de Heleieth Saffioti para a análise do Brasil: gênero importa para a formação social? *Caderno C R H*, Salvador, v. 33, p. 1-14, e020027, 2020.

PINEDA, Esther. Ser afrodescendente em América Latina: racismo, estigma y vida cotidiana. Buenos Aires: Prometeo, 2023.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: QUIJANO, Aníbal. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad y modernidad / racionalidad en Perú Indígena (Lima), Vol. 13, N° 29, 1991a.

SAFFIOTI, Heleieth; BONGIOVANI, Iara. *A Mulher na Sociedade de Classes: mito e realidade*. ed. 2. Petrópolis, Vozes, 1976.

SAFFIOTI, Heleieth. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero, patriarcado e violência*. 2. ed. São Paulo: Expressão popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SEGATO, Rita. La crítica de la colonialidad em ocho ensayos: y una antropología por demanda. Buenos Aires: Prometeo, 2021.

Dados de autoria

Cesar Augusto Soares Costa

Sociólogo. Doutor em Sociologia (UML/EUA). Professor do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos/Universidade Católica de Pelotas (UCPEL). Bolsita de Produtividade do CNPq/Brasil (Nível 2). Coordenador do Núcleo de Estudos Latino-Americano -(NEL/UCPEL) e Pesquisador do Laboratório de Investigações em Educação, Ambiente e Sociedade (LIEAS/UFRJ). E-mail: csc193@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7190-6606>.

Maria Victória Pasquoto de Freitas

Advogada, Professora do Curso de Direito do Centro Universitário da Região da Campanha (URCAMP), Doutoranda no Programa de Pós Graduação em Política Social e Direitos Humanos na Universidade Católica de Pelotas (UCPEL), Mestre em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), integrante do Núcleo de Estudos Latino-Americano (NEL/UCPEL). Pesquisadora nas áreas temáticas de gênero, capitalismo e decolonialidade. E-mail: maria.pasquoto@sou.ucpel.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1800-9885>.